



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022.

Publicado no Mural da Câmara

27 104 122

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE
AO CABO MATEUS DA SILVA CASTILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO LARANJENSE** ao **CABO MATEUS DA SILVA CASTILHO.**

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Laranja da Terra, 27 de abril de 2022.

JUDÁZIO SEIBEL
Vereador da Câmara Municipal.

[Handwritten signature]
JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal